



Região Administrativa Especial de Macau
“Lei de Bases da Protecção Civil”
Consulta Pública

Voluntariado

Serviços de Polícia Unitários
2018

Introdução do regime de voluntariado

Regulamentar a participação dos voluntários, a fim de proporcionar um desenvolvimento sustentado e ordenado dos apoios provenientes da sociedade, durante os incidentes de emergência



Introdução do regime de voluntariado

1. Inscrição, acreditação e avaliação
2. Formação
3. Seguro obrigatório
4. Integração na estrutura da protecção civil



A consulta pública decorre entre 28 de Junho e 11 de Agosto de 2018. Temos a honra de convidar as pessoas e individualidades dos diversos sectores para apresentarem as suas **opiniões** e **sugestões** sobre o conteúdo do documento de consulta tendo em conta o prazo e as informações abaixo indicadas:

Formas de apresentação

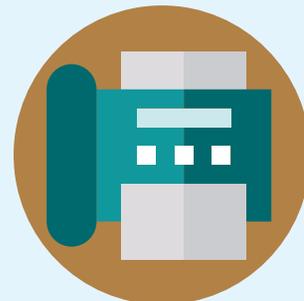
Por correspondência

Através de correio ou entrega directa aos Serviços de Polícia Unitários, sitos na Avenida da Praia Grande, n.º 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-C, Macau.



Por telefone e fax

Telefone: 28267286
Fax: 28330735



Por via electrónica

Portal do Governo da RAEM
www.gov.mo

Página electrónica específica no sítio dos Serviços de Polícia Unitários

<http://www.spu.gov.mo/pt/leibasespc>



✉ Modo de apresentação das opiniões ou sugestões por escrito
Se preferir emitir a sua opinião em folha ou impresso diferente do facultado, especifique na capa (envelope) ou no cabeçalho do documento a seguinte designação: Opiniões e sugestões sobre a elaboração da “Lei de Bases da Protecção Civil”.